


<b>Ofício Privativo de Registro de Imóveis</b> Caucaia - Ceará <b>REGISTRO GERAL</b> Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	<b>MATRÍCULA</b>	031.540
BEL. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	<b>RUBRICA</b> 	DATA 04/09/2014
		FICHA 1

**IMÓVEL** - Um apartamento residencial de n° 101, tipo 01, Torre A, 1° pavimento, do Empreendimento denominado **IRIÉ I**, situado na Rua 15 de Novembro, 707, Caucaia-CE, com uma área total privativa de 59,10m<sup>2</sup>, sendo 48,30m<sup>2</sup> de área privativa principal, e 10,80m<sup>2</sup> de área privativa acessória, que corresponde a área de vagas de garagens, área comum de 5,743022m<sup>2</sup>, área total de construção de 64,84m<sup>2</sup>, e fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,004443%, encravado em um terreno forma irregular, com uma área total de 13.240,75m<sup>2</sup> e perímetro de 533,90m, medindo e extremado: **AO NORTE**, lado direito, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.588.221,300 e E 538.472.350m, deste, segue com azimute de 101°54'25" e distância de 24,52m, até o vértice P-02, de coordenadas N 9.588.216,24m, e E 538.496.342m, deste, segue com azimute de 105°07'37" e distância 79,40m, confrontando neste trecho com a Rua João Fortes, antes S.D.O., até o vértice P-A; **AO SUL**, lado esquerdo, inicia-se no vértice P-B, deste, segue com azimute de 274°45'51" e distância de 136,29m, confrontando neste trecho com Brasil Exportação de Castanha S.A, até o vértice P-09, de coordenadas N 9.588.105,720m e E 538.408.101m; **AO LESTE**, fundos, inicia-se no vértice P-A, deste, segue com azimute de 90°55'17" e distância de 105,14m, confrontando neste trecho com o Terreno 02, ora em desmembramento, de propriedade de Dinamérico Cavalcante e Silva até o vértice P-B; **AO OESTE**, frente, inicia-se no vértice P-09, deste, segue com azimute de 29°27'29" e distância de 86,42m, confrontando neste trecho com a Rua 15 de Novembro, até o vértice P-10, de coordenadas N 9.588.180,969m, deste, segue, com azimute de 117°53'15" e distância de 28,64m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.588.167,572m e E 538.475,918m; deste, segue, com azimute de 26°57'33" e distância de 15,34m; até o vértice P-12, de coordenadas N 9.588.181,246, e E 538.482,873m, deste, segue com azimute de 299°18'52" e distância de 28,37m, confrontando neste trecho com a casa n° 623 de Maria Ferreira Alves Goês, CPF n° 170.976.063-04, estado civil viúva; e com a casa n° 619, de Djavânia Alves Feitosa, CPF n° 464.193.143-72, brasileira, solteira, como ocupantes na qualidade de proprietários de fato, até o vértice P-13, de coordenadas N 9.588.195,136m e E 538.458.136m, deste, segue com azimute de 28°30'49" e distância de 12,28m, até o vértice P-14, de coordenadas N 9.588.205,923m e E 538.463,996m; deste, segue com azimute de 28°30'49" e distância de 17,50m confrontando neste trecho, com a Rua 15 de Novembro até o vértice P-01, ponto inicial da descrição desde perímetro. Inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o n° 084328-8.

**PROPRIETÁRIA** - Aline Mara Cezar Ribeiro, brasileira, solteira, assistente financeira, RG n° 3207563-97 SSP-CE, CPF n° 839.294.443-72, residente e domiciliada na Rua 824, n° 51, CS.A-Altos, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE.

**TÍTULO DE DOMÍNIO** - R.237, da matrícula n° 25.220, deste Ofício.

**AV.01/031.540** - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta**, nos termos do requerimento de Aline Maria Cezar Ribeiro, datado de 14.08.2014, prenotado sob o n° 67.475, em 14.08.2014, arquivado neste Ofício. Caucaia, 14 de agosto de 2014. Protocolizado em 04.09.2014. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

**AV.02/031.540** - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, conforme R.238, da matrícula n° 25.220, deste Ofício. Caucaia, 14 de agosto de 2014. Protocolizado em 04.09.2014. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01  
MATRÍCULA Nº 21.540 que terá sua continuidade  
na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da  
implantação do processo de informatização já em curso  
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8933994, cujos  
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante  
editalização eletrônica.

Cauçala Nº 01 de 12 de 20

*Bruna Kelly*

(e) Titular/Substituto

REGISTRO

31.540

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis  
Caucaia - Ceará  
REGISTRO GERAL

**CONTINUIDADE** - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 31.540, vindos da ficha nº 01v.

**AV.03/031.540 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 161991 às fls. 257/259 do Livro nº 3868, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob o nº 109.387, em 01.12.2020, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de **ALINE MARA CESAR RIBEIRO**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 27.01.2021 às 17:00hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 63 ao 73, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que a devedora recebeu a notificação e assinou a 2ª via. Caucaia, 01 de dezembro de 2020. Averbado em 02 de março de 2021. Eu, *Raquel Maria Klein* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.  
Emolumentos: 143,36, Fermoju: 10,82, Selo: 31,80, ISS: 7,16, FRMMP: 7,16, FAADEP: 7,16, Total: 207,46.  
Selo: AAG747829 - H9D9.

**AV.04/031.540 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Por Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, nº 301742/2022 - CESAV/BU, datado de 09.09.2022, item 8, assinado por Flavia Andrade Bezerra de Melo, prenotado sob o nº 120.970, em 23.08.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação referido na AV.03 desta matrícula. Caucaia, 23 de agosto de 2022. Averbado em 25 de outubro de 2022. Eu, *Luiz Weber T.M.* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.  
Emolumentos: 102,45, Fermoju: 7,19, Selo: 36,73, ISS: 0,00, FRMMP: 5,12, FAADEP: 5,12, Total: 156,61.  
Selo: AAQ795757 - H6S9.

**AV.05/031.540 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 186839 às fls. 244/246 do Livro nº 3977, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada sob o nº 120.970, em 23.08.2022, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de **ALINE MARA CESAR RIBEIRO**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data de 06.10.2022 às 14:00hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 90 ao 95, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que a devedora recebeu a notificação e assinou a 2ª via. Caucaia, 23 de agosto de 2022. Averbado em 25 de outubro de 2022. Eu, *Luiz Weber T.M.* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.  
Emolumentos: 117,54, Fermoju: 10,14, Selo: 18,71, ISS: 0,00, FRMMP: 5,88, FAADEP: 5,88, Total: 158,15.  
Selo: AAQ795757 - H6S9.

**AV.06/031.540 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 26.12.2022, assinado pela representante da Caixa Econômica

(continua no verso)

MATRÍCULA

31.540

FICHA

Nº 02

Continua na ficha nº

VERSO

Federal-CE, Daniele Fydryszewski Vilasfam, instruído com a notificação feita a fiduciante **ALINE MARA CESAR RIBEIRO**, já qualificada, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, **prenotados sob o nº 124.998, em 15.03.2023**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, Caucaia, 15 de março de 2023. Averbado em 21 de março de 2023. Eu, *Debora Oliveira Baum* \_\_\_\_\_, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.  
Emolumentos: 221,23, Fermoju: 22,29, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 11,05, FAADEP: 11,05, Total: 294,97.  
Selo: AAT870117 - M9L9.

---

**Ofício Privativo de Registro de Imóveis**Caucaia - Ceará  
PROCOLO : 124998

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	221,23	Caucaia, 21/03/2023 12:37:37 - 14:29
Ferjoju:	22,29	
Selo:	29,35	<b>Assinado digitalmente</b>
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEF:	11,05	
FRMMP:	11,05	
Total:	294,97	

**Maria Darlene Braga Araújo Monteiro** - Interventora  
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)  
**Regina Sandra Alves Jucá** - Substituta  
**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto  
**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada  
**Debora Oliveira Barreto** - Escrevente Autorizada

**Válido Somente com Selo de Autenticidade**PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 04

AAT870117-M9L9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará

Selo 12

AAT857964-I5O9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K9YQ6-NLRPH-G3BYF-P5XTZ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Darlene Braga Araujo Monteiro (CPF 525.018.503-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K9YQ6-NLRPH-G3BYF-P5XTZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>